

Processo:	0077/2022
FLS:	39
Rubrica:	4

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Joana Mara Gomes Pessoa Miranda, brasileira, casada em separação de bens, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 8598 e no CPF sob o nº 001.419.073-71, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, lote 2, Quadra 18, Aptº 503, Edifício Acqua Bella, Ponta d'Areia, São Luís, MA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, em AV. MAESTRO JOÃO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 09, PAVIMENTO 08, TORRE II, SALA 811, ED. LAGOA CORPORATE, PONTA D'AREIA, CEP 65076-200.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 01 de novembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um), cada.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

São Luís, 01 de novembro de 2017

Joana Mara Gomes Pessoa Miranda

Joana Mara Gomes Pessoa Miranda

Testemunhas: *Claudia Cristina T. Soares*

Claudia Cristina T. Soares

Identidade: 8454 OAB/MA

CPF: 459.792.603-82

Fernanda S. de Alencar

Fernanda S. de Alencar

Ident.014187 CRC/MA

CPF: 623.090.563-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.779.432/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2018
NOME EMPRESARIAL JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/ AV. ANA JANSEN	NÚMERO 9	COMPLEMENTO PAVMT008 TORRE II SALA 811
CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOANAPESAOAMIRANDA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9193-1300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

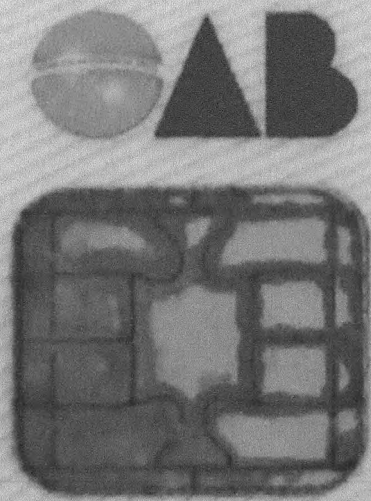
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2021** às **15:42:03** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07314731

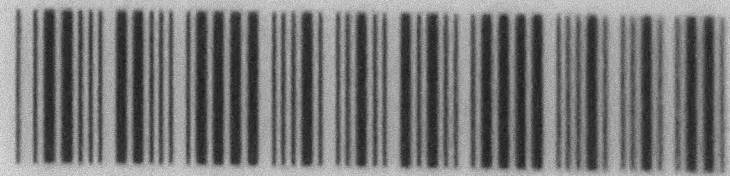
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Joana Maria Gomes Pessoa Prado

OBSERVAÇÕES



Processo: 0074 12022
Fls: 42
Rubrica: A

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO

FILIAÇÃO

CLETO RODRIGUES PESSOA
MARIA GOMES PESSOA

NACIONALIDADE

IMPERATRIZ-MA

RG

014978642000-5 - SSP MA

DATA DE NASCIMENTO

13/08/1984

CPF

001.419.073-71

EXPIRADA

04/08/2011

VIA

02

THIAGO ROBERTO MORAIS DAZ
PRESIDENTE

Thiago Roberto Daz



8598

INSCRIÇÃO



Processo: 0077/2022
Fls: 43
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006972422022

Processo: 0077/2022
FLS: 44
Rubrica: [assinatura]

Validade: 25/05/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 29.779.432/0001-24	Inscrição Municipal: 98233300
Razão Social: JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/ AV. ANA JANSEN	
Número: 9	Complemento: PAVMTO08 TORRE II SALA 811
Bairro: PONTA D'AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de abril de 2022 às 09:00, sob o código de autenticidade nº 8B5371CCCB8ABAD84E92A376697312CF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Processo:	0077	2022
FLS:	45	
Rubrica:		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006652/22

Data da Certidão: 31/01/2022 10:35:34

CPF/CNPJ CONSULTADO: 29779432000124

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Processo:	0077/2022
FLS:	46
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029261/22

Data da Certidão: 04/03/2022 15:16:47

CPF/CNPJ 29779432000124 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 15:16:47

Voltar

Imprimir

Processo: 0077, 2022
FLS: 47
Rubrica: 4

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.779.432/0001-24
Razão Social: JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
Endereço: AV DOS HOLANDESES 09 / PONTA D`AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041401584544360957

Informação obtida em 19/04/2022 09:14:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	0077,2022
FLS:	48
Rubrica:	+

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 29.779.432/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:38 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **412D.D4B5.0F04.45C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	0077/2022
FLS:	49
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.779.432/0001-24
Certidão n°: 4303458/2022
Expedição: 03/02/2022, às 08:50:34
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.779.432/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Av Maestro Joao Nunes, 9 Ponta D Areia, São Luis - MA - CEP: 65.077-357
 CNPJ: 29.779.432/0001-24 Registro: 781 (17/01/2018)

Processo: 0077 Folha 032
 FLS: 50
 Rubrica: *

Balanco Patrimonial

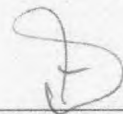
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA			
Caixa geral		782.525,06 D	
		-----	782.525,06 D
BANCO CONTA MOVIMENTO			
Banco do Brasil		0,24 D	
Banco Inter		5.462,29 D	
		-----	5.462,53 D
		-----	787.987,59 D
		-----	787.987,59 D
Total Geral do Ativo			787.987,59 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIG. TRIBUT. TRAB. PREVIDENCIARIA			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
Simplex Nacional		5.991,00 C	
		-----	5.991,00 C
OBRIG. TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA			
INSS a Recolher		330,00 C	
Irrf s/ salarios		57,45 C	
		-----	387,45 C
		-----	6.378,45 C
		-----	6.378,45 C
PATRIMÔNIO			
PATRIMONIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social Integralizado		25.000,00 C	
		-----	25.000,00 C
		-----	25.000,00 C
RESERVAS			
RESERVAS			
Reserva de Lucros		55.236,52 C	
		-----	55.236,52 C
		-----	55.236,52 C
RESULTADOS			
PREJUÍZO			
Prejuizo acumulado		66.413,73 D	
		-----	66.413,73 D
RESULTADOS			
Resultado do Exercício		767.786,35 C	
		-----	767.786,35 C
		-----	701.372,62 C
		-----	781.609,14 C
Total Geral do Passivo			787.987,59 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

Certifico que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-12, fl. 149, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 04/03/2022.

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021Processo: 0077/2021
FLS: 51
Rubrica: TJOANA MARA GOMES PESSOA
Sócio Individual - CPF: 001.419.073-71JOÃO FELIPE LOPES
Contador - CRC - 4880MA
CPF : 074.931.853-87

Certifico que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-12, fl. 149, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 04/03/2022.

JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Av Maestro Joao Nunes, 9 Ponta D Areia, São Luís - MA - CEP: 65.077-357
 CNPJ: 29.779.432/0001-24 Registro: 781 (17/01/2018)

Processo:	0077	Folha:	2022
FLS:	52		
Rubrica:			

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITAS OPERACIONAIS

Prestação de serviço	869.500,00C	
(-) Simples nacional	64.795,15D	
		804.704,85C

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

804.704,85C

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

804.704,85C

DESPESAS OPERACIONAIS

Pró - Labore	36.000,00D	
Desp. Bancária	918,50D	
		36.918,50D

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

767.786,35C

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO

767.786,35C

São Luís, 31 de Dezembro de 2021



JOANA MARA GOMES PESSOA
 Sócio Individual - CPF: 001.419.073-71




JOÃO FELIPE LOPES
 Contador - CRC - 4880MA
 CPF : 074.931.853-87

Certifico que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-12, fl. 149, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 04/03/2022.

Processo:	0077.2022
FLS:	53
Rubrica:	

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte (20) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **29.779.432/0001-24**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

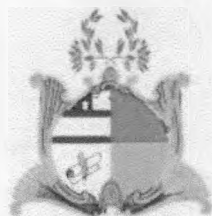
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo:	0077/2022
FLS:	54
Rubrica:	✓

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**, localizada na Avenida João Pessoa, 33 - Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão - MA – CEP: 65.708-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.697.857/0001-08, neste ato representada por **Luan Rogério Jerônimo da Silva**, portador do CPF nº 021.062.743-35 e Carteira de Identidade sob o nº 1226703990 Órgão Emissor GEJUSPC/MA, vem por meio deste **ATESTAR**, que a empresa **JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na cidade de São Luís/MA, especificamente Avenida dos Holandeses, Ed. Lagoa Corporate e Office, Sala 809 a 811, Torre II, Bairro Península da Ponta D'Areia, CEP: 65.077-300, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.779.432/0001-24, neste ato representada por **JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MA sob o número 8598, e-mail: contato@joanapessoa.com, prestou serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, notadamente auxílio na Elaboração de Relatórios e recomendações expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores; auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado; treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno; auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria da Câmara; assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas. Tudo isso no período compreendido entre Março de 2021 a Dezembro de 2021, de forma satisfatória e cumprindo todas as cláusulas contratuais, não havendo fato que desabone sua conduta.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de dezembro 2021.

LUAN ROGERIO
JERONIMO DA
SILVA:02106274335

Assinado de forma digital por
LUAN ROGERIO JERONIMO DA
SILVA:02106274335
Dados: 2022.02.25 11:43:38
-03'00'

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



CÂMARA MUNICIPAL

GODOFREDO VIANA

CNPJ nº 35.197.110/0001-70

Rua Benedita Jorge, 328 \ Centro \ GODOFREDO VIANA - MA \ CEP: 65285000

Processo:	0077/2022
FLS:	55
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA - MA**, inscrita no CNPJ nº 35.197.110/0001-70, localizada nesta cidade de Godofredo Viana/MA, na rua Benedita Jorge, nº 328, Centro, CEP: 65285-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JORGE ALBERTO PEREIRA ALVES**, agente político, portador do documento de identidade nº 0356234920084 - SSP/MA, CPF nº 62537903234, residente e domiciliado na Rua Santo Dumont, CEP: 65285-000, vem por meio deste **ATESTAR**, que a empresa **JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na cidade de São Luís/MA, especificamente Avenida dos Holandeses, Ed. Lagoa Corporate e Office, Sala 809 a 811, Torre II, Bairro Península da Ponta D'Areia, CEP: 65.077-300, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.779.432/0001-24, neste ato representada por **JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MA sob o número 8598, e-mail: contato@joanapessoa.com, **prestou serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal**, notadamente, auxílio na elaboração de relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores; auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado; treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno; auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria da Câmara; assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas. **Tudo isso no período compreendido entre Fevereiro de**



CÂMARA MUNICIPAL

GODOFREDO VIANA

CNPJ nº 35.197.110/0001-70

Rua Benedita Jorge, 328 \ Centro \ GODOFREDO VIANA - MA \ CEP: 65285000

2021 a Dezembro de 2021, de forma satisfatória e cumprindo todas as cláusulas contratuais, não havendo fato que desabone sua conduta.

Godofredo Viana/MA, 31 de dezembro 2021.


Presidente Câmara

JORGE ALBERTO PEREIRA ALVES

Presidente da Câmara Municipal

Processo:	0077/2022
FLS:	56
Rubrica:	→

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4330-FA57-9D17-EFC3> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4330-FA57-9D17-EFC3



Hash do Documento

96580BDBC77314FA72C2F069DC29701FCCC284A922A847D64C41779E5F2D7224

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2022 é(são) :

Joana Mara Gomes Pessoa (Signatário) - 001.419.073-71 em

27/04/2022 13:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CERTIFICADO



Oficinas Online

WWW.INSTITUTOESTRATEGIA.COM.BR

Processo: 0077 / 2022
FLS: 58
Rubrica: 4

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Instituto Estratégia Treinamentos certifica que,

Joana Mara Gomes Pessoa

Participou com aproveitamento da **OFICINA - Formação de Controladores Internos**, realizada no período de 28/09 a 02/10/2020, com um total de 20 horas de capacitação. (Webiner+Tutorial).



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENDA DE AULAS AO VIVO

De 28/09 a 02/10 de 2020

Segunda feira 28/09 das 15:00 às 18:00

Controle Externo: Câmara Municipal: Julgamento das contas na Câmara Municipal; Tribunais de Contas: Parecer Prévio do Tribunal de Contas; Ministério Público: Controle de legalidade e Lei de Acesso à Informação - LAI; Conselhos municipais e Controle Social: Parecer dos conselhos municipais

Terça feira 29/09 das 15:00 às 18:00

Portal da Transparência: Regulamentação (Lei 101/2000, art.48; 48A e 73ª; Decreto 7.185/2010); Responsáveis e responsabilizações: Processo Administrativo Junto ao TCE; Ação de improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público.

Quarta feira 30/09 das 15:00 às 18:00

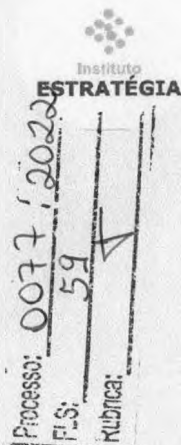
Controle Interno Municipal: Sistema de Controle Interno; Normatizações da Controladoria; Decretos e Instruções; Normativas; Padronização e normatização internas; O Controlador Interno; Gerenciamento de riscos; Controles existentes; Papeis de trabalho

Quinta feira 01/10 das 15:00 às 18:00

Fundamentação legal de atuação no C.I. nos processos de pagamento; O parecer de Auditoria da Controladoria Geral do Município nos processos de pagamento e na prestação de contas anual

Sexta feira 02/10 das 15:00 às 18:00

Verificação de aprendizado (aplicação de checklist de controle e elaboração de relatórios); Elaboração de parecer final nos processos de pagamento; Elaboração de parecer final no processo de Obras e Serviços de Engenharia; Elaboração de parecer final no processo de Locação de imóveis; Elaboração de parecer final no processo de Locação de Veículos e aquisição de combustível; Elaboração de parecer final no processo de Serviços de terceiros pessoa física





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE SOCIEDADES
sociedade@oabma.org.br

Processo: 0077/2022
FLS: 60
Rubrica:

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço de Encerramento em **31 de dezembro de 2021** do exercício da sociedade denominada: **“JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”** foi registrado no Livro, **C-12, FI. 149**, desde **04 de março de 2022**, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(**sessenta**) dias, que vai assinada por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

**GUSTAVO
MAMEDE LOPES
DE SOUZA**

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MAMEDE
LOPES DE SOUZA
Dados: 2022.03.04
12:10:39 -03'00'

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
nº 1 - Calhau - São Luís - MA
CEP. 65076-822

@oabma
oabma.org.br
98 2107.5400



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3607541

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 04/03/2022, às 12:24. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3607-541E-2B**.

Processo:	0077	2022
FLS:	61	
Rubrica:		

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, certifica que a advogada

JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO,

participa da Comissão de Advocacia Municipalista, nesta Casa, como membro no ano de 2021.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2021.

Elisio Morais Fing



Processo: 0077, 2022
Fl.º: 62
Rubrica: A



Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO



Certificamos que **Joana Mara Gomes Pessoa Miranda**, portadora do RG 0149786420005 e CPF 00141907371, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Tributário**, na área do Direito, aprovado pela Resolução nº 01/07/CNE e pelas resoluções nº 006/CONEPE/2015-A e nº 006/CONSU/2015-B, realizado no período compreendido entre junho 2015 e outubro 2016, com carga horária de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2016.

Acadêmica

Prof. Leocânia Aglaé Petry Leme
Reitora

Processo: 0077/12022
Fls: 63
Rubrica: A

Faculdade UniBF



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL**, com **380 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 10 de março de 2021 a 04 de julho de 2021.

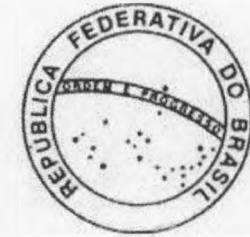
Paraíso do Norte, 27 de agosto de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Joana Mara Gomes Pessoa Prado
Concluinte

Processo:	0077/2022
FLS:	64
Rubrica:	X

Faculdade UniBF



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL**, com **380 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 10 de março de 2021 a 04 de julho de 2021.

Paraíso do Norte, 27 de agosto de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Joana Mara Gomes Pessoa Prado
Concluinte

Processo:	0077	0022
FLS:	65	
Rubrica:		

Faculdade UniBF



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO

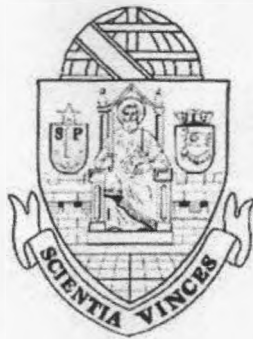
pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL**, com **380 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 10 de março de 2021 a 04 de julho de 2021.

Paraíso do Norte, 27 de agosto de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Joana Mara Gomes Pessoa Prado
Concluinte

Processo:	007172022
Fls.:	66
Rubrica:	



Processo:	0077/2022
FLS:	67
Rubrica:	+

República Federativa do Brasil
Universidade de São Paulo
Núcleo de Estudos das Relações Sul-Sul

A Diretora do Núcleo de Estudos das Relações Sul-Sul, nos termos do artigo 74, parágrafo único, inciso 5, alínea "b", do Estatuto da Universidade de São Paulo, certifica que

Joana Mara Gomes Pessoa

de nacionalidade brasileira,
portador da cédula de identidade RG nº 0149786420005 MA,
nascido a 13 de setembro de 1984 e natural do Estado do Maranhão,
concluiu o



Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão:
Capacitação em Relações Governamentais

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente
Certificado.

São Paulo, 30 de março de 2021

**Presidente da Comissão de Cultura e
Extensão Universitária**

Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu
Dallari

Diretora

Janina Onuki